



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 600, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035464/2016-53, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **MARINES CORAL**, matrícula SIAPE nº 2307844, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **29/11/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/11/2016**, data de preenchimento dos requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07  
EM 23/5/17**